

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 25/08/2016
		Ult. Revisão: 23/09/2025
		Vencimento: 23/09/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CONDUTA NAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS À MATERIAIS DE RISCO BIOLÓGICO HPD-MT-POP-06	

1. OBJETIVO

Descrever os procedimentos relacionados às condutas necessárias pelos profissionais para tratamento de eventos relacionados às exposições ocupacionais com materiais de risco biológico.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. SEGURANÇA OCUPACIONAL

Analisar, comunicar para os entes responsáveis e tratar o evento (acidente de trabalho), além de emitir para órgãos reguladores a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).

2.2. MEDICINA DO TRABALHO

- Acompanhar todos os profissionais que sofrerem acidentes envolvendo paciente-fonte desconhecido ou sem sorologia, e os que envolverem casos-fonte com sorologia positiva para qualquer patógeno veiculado por sangue.
- Assegurar e monitorar pelo período de 6 (seis) meses o profissional vítima com sorologias periódicas: Anti-HIV, Anti-Hbc, Anti-HCV e TGP, realizadas no esquema de coletas após o acidente, sendo: imediata, com 45 dias, com 3 e 6 meses.
- Durante o acompanhamento, os colaboradores que apresentarem, qualquer alteração sugestiva de infecção aguda pelo HCV, ou exposição concomitante ao HIV e HCV, terão seu acompanhamento estendido pelo período 1 ano, com sorologias a cada 3 meses.

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenação Medicina do Trabalho	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 25/08/2016
		Ult. Revisão: 23/09/2025
		Vencimento: 23/09/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CONDUTA NAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS À MATERIAIS DE RISCO BIOLÓGICO HPD-MT-POP-06	

- Os profissionais que, durante o seguimento, apresentarem alteração de TGP, deverão realizar pesquisa do HCV através de PCR, mesmo que tenham Anti-HCV negativo.

2.3. COLABORADOR

Comunicar seu gestor imediato e direcionar-se para atendimento médico imediato e posteriormente nas datas agendadas na área de Medicina do Trabalho para os devidos acompanhamentos com as sorologias estabelecidas.

3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

4. DESCRIÇÃO

4.1. CUIDADOS APÓS A EXPOSIÇÃO

- Lavagem imediata do local atingido com água e sabão nas lesões em pele, e com solução fisiológica em exposição de mucosas;
- Não usar soluções irritantes como álcool e hipoclorito, e procedimentos que possam aumentar a área de exposição como friccionar ou escovar;
- Encaminhar-se a Unidade de Pronto Atendimento para avaliação do acidente, primeiros cuidados se necessários, orientação inicial e profilaxia se indicado.
- Colher sorologias do funcionário exposto: Anti-HIV, Anti-Hbc, Anti-Hbs, Anti-HCV e TGP.
- Identificar o paciente-fonte, se possível; e manter contato com familiar ou médico responsável pelo doente para colher informações sobre doenças de

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenação Medicina do Trabalho	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 25/08/2016
		Ult. Revisão: 23/09/2025
		Vencimento: 23/09/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CONDUTA NAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS À MATERIAIS DE RISCO BIOLÓGICO HPD-MT-POP-06	

risco de transmissão por sangue e permissão para coleta de sorologias para HBV, HCV e HIV I e II.

- Procurar a Medicina do Trabalho para abertura do CAT e iniciar o acompanhamento do acidente.

4.2. QUIMIOPROFILAXIA PARA HIV

- O profissional exposto deve ser esclarecido sobre os riscos relacionados ao acidente, eficácia e toxicidade da profilaxia, quando esta for indicada; e informado da necessidade do uso de preservativo nas relações sexuais enquanto estiver em seguimento.
- Quando indicada a quimioprofilaxia – QP, deverá ser iniciada o mais rápido possível, preferencialmente ente 1 (uma) a 2 (duas) horas h após o acidente, sendo em até 24 (vinte e quatro) horas seu benefício foi comprovado. O início após longo intervalo de tempo só deve ser considerado para exposições de risco muito elevado, sendo que o CRT-AIDS orienta que as drogas sejam introduzidas no máximo, em até 72 (setenta e duas) horas, após o acidente.

4.3. FATORES CONSIDERADOS PARA INDICAÇÃO DE QP - HIV

Em relação ao tipo de acidente:

- Pérfuro-cortante: superficial ou profundo.
- Contato com mucosa ou pele com solução de continuidade.
- Contato com pele íntegra.

Em relação tipo e volume de material envolvido:

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenação Medicina do Trabalho	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 25/08/2016
		Ult. Revisão: 23/09/2025
		Vencimento: 23/09/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CONDUTA NAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS À MATERIAIS DE RISCO BIOLÓGICO HPD-MT-POP-06	

- Sabidamente de risco de transmissão: sangue, qualquer fluido corporal contendo sangue, secreção vaginal, sêmen e tecidos.
- De risco indeterminado: líquidos de serosas (peritoneal, pleural, pericárdico), líquido amniótico, líquido articular e saliva (em ambiente odontológico).
- Sem risco de transmissão: suor, lágrima, fezes, saliva (fora de ambiente odontológico).

Em relação ao caso fonte e situação sorológica:

- Considerado não infectado quando há documentação de Anti-HIV negativo e não apresenta sinais clínicos recentes de infecção aguda pelo HIV.
- Considerado infectado quando há documentação de Anti-HIV positivo ou diagnóstico clínico de AIDS.
- Quando paciente-fonte for desconhecido ou apresentar condição sorológica desconhecida, o risco de transmissão deve ser considerado levando-se em conta o local de origem do material (áreas de alto risco como Serviços de Emergência, Centro Cirúrgico, entre outros) e gravidade do acidente.

Em relação ao Estágio de Evolução da Doença.

5. REFERÊNCIAS

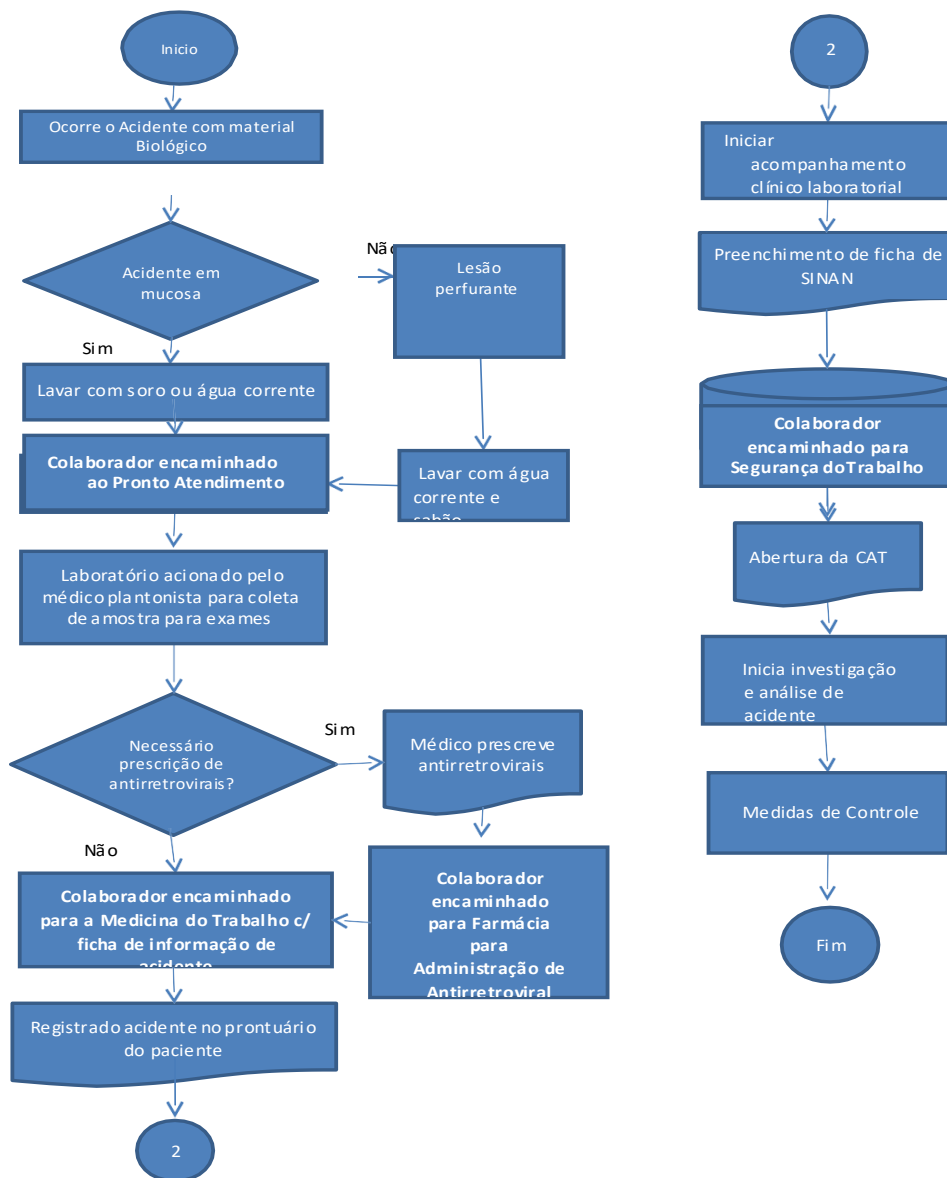
Padrões de Acreditação da Joint Commission International para Hospitais. Consórcio Brasileiro de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde – Rio de Janeiro: CBA: 2021. 7ª edição.

6. ANEXOS

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenação Medicina do Trabalho	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 25/08/2016
		Ult. Revisão: 23/09/2025
		Vencimento: 23/09/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 5/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CONDUTA NAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS À MATERIAIS DE RISCO BIOLÓGICO HPD-MT-POP-06	

ANEXO I – Fluxograma de Atendimento para situações de Eventos com Material Biológico.



7. QUADRO RECAPITULATIVO

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenação Medicina do Trabalho	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 25/08/2016
		Ult. Revisão: 23/09/2025
		Vencimento: 23/09/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 6/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CONDUTA NAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS À MATERIAIS DE RISCO BIOLÓGICO HPD-MT-POP-06	

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial.	01	25/08/2016
Revisão Geral adequação conforme norma zero institucional.	02	26/02/2018
Revisão Geral adequação ao Manual de Acreditação Internacional da JCI, 7ª edição.	03	09/08/2021
Revisão Geral adequação conforme norma zero institucional.	04	04/09/2023
Revisão Geral adequação conforme norma zero institucional.	05	23/09/2025

Elaboração e Revisão: Dra. Melissa Barros Coordenação Medicina do Trabalho	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------